



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

24 / 04 / 2020

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Alto Paraíso - RO

AUTOGRAFO

EM 24/04/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2020
DE _____ DE ABRIL DE 2020

Presidente

APROVADO

EM 22/04/2020

Presidente

DISPÕE: SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 250.000,00 (**Duzentos e cinquenta mil reais**), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Bloco 3º Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

020903 Secretaria Municipal de Saúde

020903 Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

10.302.1017.2056.0006 – Portaria nº 679/2020.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, sendo o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Palácio Chico Mendes, _____ de Abril de 2020.

Aparecido Antônio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

Antônio Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

Jéerson Lins
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso